



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos

Assessoria Técnica Legislativa

LEI Nº 7.000 DE 20 DE SETEMBRO DE 2018

Vereadores Alexandre Carlos Peres e
Jorge Luis Lepinsk

Aut. Nº	L49/L8
P.L. Nº	220/L8
Publ.:	25/09/18-paj-09

"Denomina Rua LUÍS CARLOS JUSTE o logradouro que especifica".

NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - A atual Rua 11 (onze) do Jardim Residencial Veneza passa a denominar-se **Rua Luís Carlos Juste**.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, aos 20 de setembro de 2018, 188º de elevação à categoria de freguesia.


NILSON ALCIDES GASPAR
PREFEITO